

EMENDA SUPRESSIVA E MODIFICATIVA - nº 02/2021

Os Vereadores Mauro da Conceição Neves Evandro Lott Moreira que a esta subscrevem, nos termos do Regimento Interno, proponho a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 43/2021, que “*Dispõe sobre a denominação do campo de futebol localizado à Rua Paulo Mariano da Silva, bairro Esperança e dá outras providências*”.

Modifica-se a redação do artigo 1º do Projeto de Lei, passando a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Fica denominado “**Estádio Valdivina Angélica de Jesus**”, o campo de futebol localizado no complexo esportivo situado à Rua Paulo Mariano da Silva, bairro Esperança, no município de Guanhães, que será objeto de inauguração.

(...)

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda se mostra necessária, na medida em que é uma forma de homenagear a Srª. Valdivina Angélica de Jesus, em homenagem à família que lutou para que se tornasse possível a construção da área esportiva.

A biografia da Dona Valdivina segue em anexo.

Assim, também faz necessária a apresentação da presente emenda, rogando aos meus pares o apoio para a aprovação do projeto de lei com a emenda aqui proposta.

Sala das sessões, Guanhães/MG, 08 de novembro de 2021.

Mauro da Conceição Neves
VEREADOR

Evandro Lott Moreira
VEREADOR